

Decreto nº 165/2024.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

LAURINO PETERS, Prefeito Municipal de São Bonifácio, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

DECRETAR

Art. 1º Em complemento ao disposto no Decreto nº 126, de 09 de janeiro de 2024, excepcionalmente no dia 24 de dezembro de 2024 (terça-feira), será considerado Ponto Facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 19 de dezembro de 2024.

Laurino Peters
Prefeito Municipal